



## Moção

### Pela Paz

É preciso pôr fim à guerra que tem lugar na Ucrânia desde há oito anos e que nunca deveria ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista e defender a Paz. É necessário assegurar as condições para um cessar-fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições de vida dos trabalhadores e dos povos.

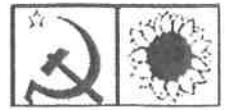
Ninguém pode ficar indiferente ao sofrimento e destruição associados à guerra seja ela qual for. A morte, a perda de vidas humanas é sempre a face mais visível da guerra e deve ser forte razão para que esta seja evitada. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida que se concentrem os esforços de todos os que defendem a Paz.

A única saída para este conflito que passa pela retirada das tropas russas do território da Ucrânia, pela defesa de conversações de Paz que estabilizem a relação entre os dois países e confirmem o carácter neutral da Ucrânia na arquitectura de segurança europeia.

Nas últimas décadas a guerra voltou ao solo europeu, primeiro com a Guerra da Jugoslávia, agora com a guerra na Ucrânia. Ambos são exemplos de como permanece a mentalidade de blocos militares e esferas de influência, causando sofrimento, morte, dor e medo na Europa.

Os actos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação como merecem a mais viva condenação, quer ocorram na Ucrânia, no Iraque, no Afeganistão, Líbia, no Líbano, ou na Palestina.

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 7º, determina um posicionamento fundamental nas relações internacionais que deve guiar a intervenção do Governo Português neste conflito: "Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral,



simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos”. O Governo Português deve concentrar a sua acção para contribuir para a desescalada do conflito que paira sob a ameaça de uma guerra nuclear.

A Paz é um valor que se transmite, que se ensina, que se educa até se sentir. Neste momento, o apelo à Paz faz um sentido fundamental. Temos assistido ao fim de importantes tratados de desarmamento, particularmente de armas nucleares. Temos razões para estar alarmados, não apenas com o conflito da Ucrânia, mas a propósito da vulgarização da guerra como forma de resolução de conflitos entre Estados ou estabelecimento de domínio geo-estratégico sobre recursos naturais.

A multiplicação de conflitos, a corrida aos armamentos, o acicatar das rivalidades regionais e imperialistas é motivo de sublinhada preocupação.

Assim, apresentamos a esta Assembleia a seguinte Proposta de Moção:

A Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida em 29 de Abril de 2022:

- Manifesta a solidariedade com todos os ucranianos atingidos por este conflito; e valoriza as iniciativas junto da comunidade ucraniana para apoiar a necessidade extraordinária de acolhimento de refugiados;
- Apela ao Governo Português que actue neste delicado contexto em defesa do preconizado na Constituição da República Portuguesa, contribuindo para o desanuviamento do conflito;
- E manifesta o seu pesar por todas as vítimas da violência e da guerra que desde 2014 decorre na Ucrânia, respeitando um minuto de silêncio em sua memória.

29.4.2022

Pela CDU,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS  
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA.**

**Assunto: Moção – Pela Paz, apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária**

**AF.8/2022**

**Deliberação:**

**Aprovada, por Maioria, com 8 votos a favor (2 AHP-RM + 3 PS + 2 CDU + 1 PSD), 1 voto contra (1 AHP-RM) e 8 abstenções (3 AHP-RM + 3 PSD + 1 BE + 1 PAN);**

**Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022.**

**O Presidente,**

**Ernesto Paulo Preto Galego**

**O 1.º Secretário,**

**Mário José Machado Faria e Almeida Praça**

**A 2.ª Secretária,**

**Maria Inez Rocha Barata da Rocha Gagliardini Graça**